



Supremo Tribunal Federal

CERTIDÃO DE CONVERSÃO

e-RE 636886

RECTE.(S):	UNIÃO
PROC.(A/S)(ES):	ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO
RECDO.(A/S):	VANDA MARIA MENEZES BARBOSA
ADV.(A/S):	GEORGHIO ALESSANDRO TOMELIN
ADV.(A/S):	MICHEL BERTONI SOARES
ADV.(A/S):	FERNANDA AMORIM SANNA
ADV.(A/S):	RAFAEL BONASSA FARIA

Certifico que os presentes autos físicos foram convertidos para o meio eletrônico nos termos da Resolução 574/2016-STF, em 28/05/2019.

Coordenadoria de Processamento Inicial
(documento eletrônico)